

ADITIVO Nº 2 DO EDITAL Nº 001/2018 – SEARH - SESAP

12. DOS RECURSOS

12.8. O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação obtida na Prova de Títulos, até 48 horas após a divulgação do resultado desta, observando os seguintes procedimentos:

- a)* acessar o sítio da Comperve, no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
- b)* preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes e enviá-lo eletronicamente; e
- c)* imprimir o Comprovante de Solicitação.

12.8.1. O candidato deverá consultar, no sítio da Comperve, na data de divulgação do Resultado Final, o Parecer da Banca de Revisão.

12.8.2. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão ou reconsideração do recurso ou recurso do recurso.

Natal/RN, 10 de abril de 2018.

WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão Especial Supervisora do Concurso Público

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde Pública